

Livro N.º 46

ATA N.º 12/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA,
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2019.

No dia dezasseis de maio de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice Presidente e José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quinze minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente, conforme solicitado pelo Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha na reunião de câmara realizada no dia 4 de abril de 2019, entregou uma relação dos projetos FINICIA – Pesqueira Empreende aprovados até ao momento, contendo, também, referência ao cumprimento/incumprimento dos promotores em relação à criação de postos de trabalho no concelho.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação da cedência do direito de superfície à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Pesqueira.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que o advogado do município estava a analisar a situação, no sentido de garantir, por um lado a legalidade da cedência e, por outro lado, a melhor forma de garantir o registo na Conservatória do Registo Predial, sendo que iria reforçar junto do advogado no sentido deste emitir o seu parecer para que a referida cedência possa ser

analisada e votada pelos órgãos competentes tão rápido quanto possível._____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha transmitiu a sua preocupação relativamente ao facto dos autocarros de transporte dos alunos do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira estarem a circular no parque de estacionamento junto ao mesmo, ocupando grande parte do espaço existente e não existindo delimitações, levando a que os professores não consigam retirar as suas viaturas. Além disso, referiu que há uma enorme desorganização dos alunos no acesso aos autocarros, não existindo passadeiras, considerando, por isso, que foi precipitado retomar o circuito dos autocarros pelo perigo que isso acarreta. Entende que, apesar do investimento lá efetuado, é da opinião que não se conseguirão os resultados desejados, faltando a sinalização vertical, havendo um aumento de perigosidade. Pensa, por isso, que uma das soluções para minimizar o problema pode passar por afetar a descida da Rua João Manuel Fernandes de Oliveira para estacionamento dos professores, uma vez que o parque de estacionamento não é suficiente._____

O Senhor Presidente referiu não ver problemas em colocar mais estacionamentos na descida da Rua João Manuel Fernandes de Oliveira. Por outro lado, frisou que têm insistido com o empreiteiro no sentido de terminar os trabalhos o mais rapidamente possível, sendo que, ainda hoje de manhã, foi informado que estaria à espera do coberto para os alunos, sendo que no final do dia tem de se encontrar uma forma de organizar o acesso aos autocarros para não haver constrangimentos para os alunos, pais e professores._____

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, questionou, na hipótese de acontecer um acidente, frisando que espera que nada aconteça, a quem caberá a responsabilidade._____

O Senhor Presidente referiu partilhar dessas preocupações, estando convencido que tudo ficará resolvido rapidamente._____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

162/CM/2019 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 11/2019 da reunião ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2019, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

A – CONTABILIDADE

A-5 – EMPRÉSTIMO, GARANTIAS BANCÁRIAS :-

163/CM/2019 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, datada de 15 de maio de 2019, documento e anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos,

ficando arquivados junta à pasta anexa ao presente livro de atas, propondo que a Câmara Municipal, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para posterior autorização por parte da Assembleia Municipal da proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, de acordo com a competência deste órgão prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico autorize: _____

- a. **Montante de Financiamento:** até 3.838.279,88€; _____
 - b. **Prazo do empréstimo:** 20 anos; _____
 - c. **Prazo de utilização:** até 2 anos e a partir da data do visto do Tribunal de Contas; _____
 - d. **Período de carência de capital:** sem carência de capital; _____
 - e. **Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses acrescida de spread. Na ausência de data de referência para a taxa variável, será considerada a correspondente à média aritmética simples da Euribor a 6 meses do mês anterior à contagem de juros, arredondada para a milésima. A taxa de juro será igual a zero sempre que da soma do indexante ao spread resulte uma taxa de juro negativa; _____
 - f. **Amortização:** o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes, com vencimentos trimestrais e postecipados; _____
 - g. **Amortização antecipada:** Possibilidade de reembolso antecipado de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização; _____
 - h. **Capitalização:** Não é admissível capitalização de juros; _____
 - i. **Outras:** a proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos; _____
 - j. A proposta deverá ser acompanhada de três planos de amortização do empréstimo: um relacionado com a proposta apresentada e dois com a simulação da variação de 1% e 2% da taxa de referência, Euribor a 6 meses, respetivamente. _____
2. Que sejam convidadas a apresentar propostas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 49.º, do RFALEI, as seguintes instituições de Crédito (conforme condições de financiamento de médio e longo prazo previstas no Anexo I ao presente): _____
 - a. Caixa Geral de Depósitos;
 - b. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Cõa;
 - c. Novo Banco.
 3. Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:
 - a. Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira);

- b. Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo (Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira);
- c. Vanessa Sofia Parente Santos (Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira.

O Senhor Presidente informou que este empréstimo, de acordo com o preceituado no artigo 51.º do RFALEI, tem como objetivo exclusivo a liquidação antecipada do acordos de pagamento celebrado com a empresa Águas do Norte, S.A., relativamente à dívida referente ao abastecimento de água e tratamento de águas residuais "em alta", tendo em consideração que a taxa de juro anual efetiva que resulta da lei está, atualmente, em 3,3425%, o que face ao montante em dívida leva ao pagamento de juros de montante avultado. Desta forma, caso seja possível contrair um empréstimo a 20 anos com uma taxa de juro muito inferior, tendo em consideração que o prazo do acordo (25 anos) e a taxa de juro referida, o município obterá uma poupança significativa. Por fim, referiu que, após ter contactado a empresa Águas do Norte, S.A. para obter uma estimativa quanto ao prazo e condições para a cedência dos créditos sobre a autarquia a uma instituição financeira e de não haver uma resposta concreta, entendeu que seria mais vantajoso o município avançar através do mecanismo previsto no artigo 51.º do RFALEI, até porque, só em 2019, terá de pagar 100.604,33€ (cem mil, seiscentos e quatro euros e trinta e três cêntimos), sendo que, conseguindo uma taxa de juro anual efetiva idêntica à do último empréstimo (0,9%), os juros seriam bastante inferiores, diminuindo os custos e o serviço da dívida.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, tendo em consideração as explicações dadas pelo Senhor Presidente é favorável a todas as medidas que possam ser tomadas para diminuição de custos e otimização financeira do município.

O Senhor Vereador Eduardo Jorge Pereira Rocha, tendo em consideração que nos dois últimos empréstimos apenas a CCAM do Douro e Côa apresentou proposta, sugeriu que pudessem ser convidadas mais instituições bancárias por forma a aumentar a concorrência.

O Senhor Presidente referiu que o município para além das instituições financeiras com as quais trabalhava iria convidar a apresentar proposta o Millennium BCP e o BPI.

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

164/CM/2019 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º

3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 6.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

165/CM/2019 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.º 6.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

166/CM/2019 – N.º 6/2016, de Maria Jesus Cardoso dos Santos, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 846/2019/DPOAU.

167/CM/2019 – N.º 17/2019, de Angelina Augusta Fernandes Cardoso Calçarão, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de

Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para legalização do existente e construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 839/2019/DPOAU.

168/CM/2019 – N.º 25/2019, de Adriano Augusto Avelino, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para de uma habitação unifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 841/2019/DPOAU.

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E EMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

169/CM/2019 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de José de Jesus Afonso, João do Nascimento Afonso e Manuel de Jesus Afonso, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar "Queimado-Vilarouco" na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 169.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 829/2019/DPOAU.

170/CM/2019 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de José de Jesus Afonso e Francisco Luciano Pereira Afonso, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar "Fojo-Vilarouco" na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1100.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 830/2019/DPOAU.

E – OBRAS NO CONCELHO

E-03.20.01 – REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB2, 3 DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

171/CM/2019 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º7/2019, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 18.748,74 sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 868/2019/DPOAU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****172/CM/2019 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

○ Presidente,

Os Vereadores,

○ Secretário,